

# Direito à Proteção Integral e Proteção Especial

---



## VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

### 1. Dados sobre violência doméstica no Brasil

Conforme uma pesquisa realizada pelo Departamento de Psicologia da Aprendizagem, do Desenvolvimento e da Personalidade da Universidade de São Paulo, o Brasil não mantém estatísticas oficiais sobre casos notificados de violência doméstica contra crianças e adolescentes.

Da mesma forma, não há estudos sistemáticos sobre a incidência e prevalência do fenômeno.

Apesar dessa inconstância de dados sobre a questão da violência doméstica, alguns dados vem sendo veiculados na mídia, principalmente após ocorrências que se tornam públicas (como o caso da execução dos adolescentes João Vitor e Igor).

# 1.1. DADOS: Violência doméstica contra crianças e adolescentes



Conforme dados do SIPIA (Sistema de Informação para a Infância e Adolescência), de 1º de janeiro a 8 de setembro, mais de 14 mil denúncias foram registradas pelos conselhos tutelares do país contra pais e mães que teriam cometido alguma violação dos direitos dos filhos -negligência, agressão, abuso sexual. Dá uma média de 55 casos ao dia.

As mais de 14 mil denúncias contra pais e mães representam 45% dos cerca de 31 mil registros reunidos pelo SIPIA no período, o que as deixa em primeiro lugar no ranking de agressões. Os demais agressores citados nas denúncias são escolas, creches ou outro adulto responsável pela criança.

Entretanto, precisamos observar que os dados do SIPIA dependem do envio dos registros de casos de todos os conselhos tutelares, o que não ocorre na realidade. Ou seja, os números podem ser bem maiores do que os apresentados acima, uma vez que nem todos os conselhos tutelares do Brasil envia os dados ou utilizam o SIPIA como sistema de informação e de registro de casos.

# 1.1. DADOS: Violência doméstica contra crianças e adolescentes



O SIPIA divide os casos conforme o direito violado -tendo como referência o Estatuto da Criança e do Adolescente.

A maioria (66,9%) das violações cometidas por pais e mães relaciona-se ao direito à convivência familiar e comunitária, em situações como abandono dos filhos sozinhos em casa e falta de condições materiais.

Em segundo lugar vêm as situações de violência física ou psicológica, que representam 16,1% dos casos relativos.

Há um dado relevante que precisamos observar e que ainda se mantém no imaginário popular e na cultura brasileira: a idéia de que se pode bater em uma criança quando existe uma finalidade para educar.

FONTE: Dados divulgados pelo jornal Folha de S. Paulo, no dia 10 de setembro:  
<http://www1.folha.uol.com.br/folha/cotidiano/ult95u443305.shtml>

# 1.1. DADOS: Violência doméstica contra crianças e adolescentes



O Departamento de Psicologia da Aprendizagem, do Desenvolvimento e da Personalidade (PSA) da Universidade de São Paulo (USP), sob a supervisão do LACRI (Laboratório de Estudo das Crianças), vêm construindo uma metodologia de sistematização de dados sobre violência contra crianças e adolescentes para que, a médio prazo, seja possível desvendar as muitas faces da violência contra crianças e adolescentes no Brasil.

A presente exposição utiliza a pesquisa produzida pelo PSA e LACRI, “Pesquisando a Violência Doméstica contra Crianças e Adolescentes: A ponta do Iceberg”, por se tratar de um levantamento maduro e relevante com relação à temática da violência doméstica contra crianças e adolescentes no Brasil.

Os dados pesquisados referem-se à incidência do fenômeno da violência doméstica contra crianças e adolescentes em várias modalidades: violência física, violência sexual, violência psicológica, negligência, entre outros.

# 1.1. DADOS: Violência doméstica contra crianças e adolescentes



A violência denunciada constitui o que o estudo chama de a “Ponta do Iceberg” de violências domésticas cometidas contra crianças e adolescentes, pois corresponde apenas ao que é tornado público. Há um grande número de casos de violência que não são denunciados, o que representaria a base do Iceberg, os casos não notificados. Muitas vezes eles não são denunciados porque existe um silêncio com relação a esses casos.

[www.usp.br/ip/laboratorios/lacri](http://www.usp.br/ip/laboratorios/lacri)

## 1.2. Algumas definições:

---



### Violência Física Doméstica

“Corresponde ao emprego de força física no processo disciplinador de uma criança ou adolescente por parte dos pais (ou que exercer tal papel no âmbito familiar). A literatura especializada é muito controvertida em termos de quais atos podem ser considerados violentos: desde a simples palmada no bumbum até agressões com armas brancas e de fogo. Cada pesquisador tem incluído, em seu estudo, os métodos que considera violentos no processo educacional pais-filhos, embora haja ponderações científicas mais recentes no sentido de que a violência deve se relacionar a qualquer ato disciplinar que atinja o corpo de uma criança ou de um adolescente. Prova dessa tendência é o surgimento de legislações que proibiram o emprego da punição corporal, em todas as suas modalidades, na relação pais-filhos - Exemplo: as legislações da Suécia (1979), Finlândia (1983), Noruega (1987), Austria (1989).” (Estudo PSA/USP/LACRI)

## 1.2. Algumas definições:

---



### Violência Sexual Doméstica

“Configura-se como todo o ato ou jogo sexual, relação hetero ou homossexual, entre um ou mais adultos e uma criança ou adolescente, tendo por finalidade estimular sexualmente esta criança ou adolescente, ou utiliza-la para obter estimulação sexual sobre a sua pessoa ou de outra pessoa. Ressalta-se que em ocorrências desse tipo a criança é sempre vítima e não poderá ser transformada em ré. A intenção do processo de violência sexual é sempre o prazer (direto ou indireto) do adulto, sendo que o mecanismo que possibilita a participação da criança é a coerção exercida pelo adulto, coerção esta que tem raízes no padrão adultocêntrico de relações adulto-criança vigente em nossa sociedade. A Violência Sexual Doméstica é uma forma de erosão da infância” (Estudo PSA/USP/LACRI)

## 1.2. Algumas definições:

---



### Violência Doméstica Psicológica

“Também designada como ‘tortura psicológica’, ocorre quando o adulto constantemente deprecia a criança, bloqueia seus esforços de auto-aceitação, acusando-lhe grande sofrimento mental. Ameaças de abandono também podem tornar uma criança medrosa e ansiosa, representando formas de sofrimento psicológico” (Estudo PSA/USP/LACRI)

## 1.2. Algumas definições:

---



### Negligência

“Consiste uma omissão em termos de prover as necessidades físicas e emocionais de uma criança ou adolescente. Configura-se quando os pais – ou responsáveis – falham em termos de alimentar, de vestir adequadamente seus filhos, de prover educação e supervisão adequadas, e quando tal falha não é o resultado das condições de vida além do seu controle. A *Negligência* pode se apresentar como moderada ou severa. Nas residências em que os pais negligenciam severamente os filhos, observa-se, de modo geral, que os alimentos nunca são providenciados, não há rotinas na habitação e para as crianças, não há roupas limpas, o ambiente físico é muito sujo com lixo espalhado por todos os lados, as crianças são muitas vezes deixadas sós por diversos dias.” (Estudo PSA/USP/LACRI)



## **2. Desafios para o enfrentamento da violência doméstica e sexual contra crianças e adolescentes**

### **2.1. Quebrar o silêncio**

Muitas ocorrências não chegam a ser denunciadas, em muitos casos por desconhecimento da gravidade das violências praticadas contra crianças e adolescentes.

Por se tratar de uma esfera doméstica, muitos acabam não interferindo para não se envolverem nos casos.

## **2. Desafios para o enfrentamento da violência doméstica e sexual contra crianças e adolescentes**



### **2.2 – Desnaturalização das agressões**

Muitos naturalizam a violência doméstica porque justificam os castigos praticados contra crianças e adolescentes como meio disciplinador, não havendo um estranhamento com relação à prática da violência.



## 2. Desafios para o enfrentamento da violência doméstica e sexual contra crianças e adolescentes

### 2.3. Falta de informações e campanhas

Não há uma atuação sistemática de divulgação de informações que visem inibir a violência doméstica.

Com relação à violência sexual existem ações e campanhas:

- Plano Nacional de Enfrentamento a Violência Sexual contra Crianças e Adolescente
- Programa de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes
- Comissão Intersetorial de Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes
- Disque Denúncia Nacional (Disque 100)
- III Congresso Mundial de Enfrentamento da Violência Sexual De Crianças E Adolescentes
- Serviço de Enfrentamento à Violência, ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes

## **2. Desafios para o enfrentamento da violência doméstica e sexual contra crianças e adolescentes**



### **2.4. Falta de capacitação de profissionais**

Alguns avanços ocorreram nos últimos anos, mas ainda há muito que fazer. A falta de capacitação de profissionais que atuam na área da infância e juventude para detectar casos de violência contribui para o silêncio dessas ocorrências.

### 3. 18 anos do ECA

---



Apesar dos desafios, atualmente o debate sobre a violência contra crianças e adolescentes tem se tornado mais extensa, principalmente com relação a violências e exploração sexual.

Muitas campanhas, congressos e eventos que promovem discussão. Essa é uma grande conquista da sociedade democrática de direito. Apesar dos grandes desafios que temos pela frente, é importante mantermos os debates e amadurecer os posicionamentos, enfrentamento da violência e fomentação de políticas públicas. Não podemos esquecer que o ECA estabelece a doutrina da Proteção Integral da criança e adolescente, compromisso da família, da sociedade e do Estado.